DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2031 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 03(três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020 ao Funcionário (a), **JULIANA PIMENTEL DE BIASSE** RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S, lotada na UBS na manutenção da estratégia da saúde da família, para serem gozados na data de **18/04/2022 a 20/04/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2032 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 03(três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), **MARLI LOPES PAULINO DE ABREU** RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF N° 330.252.788-89 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **18/04/2022 a 20/04/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2033 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 03(três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2020 ao Funcionário (a), **FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA** RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF N° 375.758.108-38 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **18/04/2022 a 20/04/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2034 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 05(cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), **MARLI LOPES PAULINO DE ABREU** RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF N°330.252.788-89 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **25/04/2022 a 29/04/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2035 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 19/10/2010 a 18/10/2015 ao Funcionário (a), **GONCALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI** RG. N° 20.354.478-X SSP/SP e do CPF N°157.891.888-00 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO - ARTES, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **02/05/2022 a 03/05/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 2036 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), JUAREZ PEREIRA DAS VIRGENS RG.N° 2.297.784 SSP/SP inscrito no CPF. N° 047.184.488-83, lotado no SERMS, na manutenção da quadra de esporte, para serem gozadas a partir de **18/04/2022 a 27/04/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 2037 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ RG.N°41.623.591-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 345.152.098-25, lotada no PRONTO SOCORRO, na manutenção da atenção básica, para serem gozadas a partir de **18/04/2022 a 27/04/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 2038 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 25(vinte e cinco) dias de **FÉRIAS,** sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **ALVARO BILIATO CIOCCA** RG.N° 48.445.401-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 372.057.218-81, lotado na UBS, na manutenção da atenção básica, para serem gozadas a partir de **27/04/2022 a 21/05/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 2039 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de **FÉRIAS,** sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **SORAIA BARAKAT OMARI** RG.N° 20.354.431 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.580.028-38, lotada na UBS, na manutenção da atenção básica, para serem gozadas a partir de **27/04/2022 a 16/05/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 2040 DE 04 DE MAIO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **JEFFERSON ANTONIO DA SILVA** RG.N°32.344.843-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 357.393.918-06, lotado no DAE, na manutenção do saneamento básico, para serem gozadas a partir de **29/04/2022 a 08/05/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE MAIO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....